



Decreto nº 002 /2018, de 05 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a retomada do teste seletivo 01/2017 no âmbito do município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Curral Novo/Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a decisão colegiada do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que homologou e autorizou a continuidade do Teste Seletivo 01/2017, ACÓRDÃO Nº. 2.920/17;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos frente ao excepcional interesse público e diante da real necessidade para a manutenção dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o planejamento já executado no âmbito das Secretarias Municipais, cujo os trabalhos exigem o preenchimento de algumas vagas de trabalho transitoriamente abertas.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a Imediata retomada dos encaminhamentos necessários a realização do Teste Seletivo 01/2017, devendo as respectivas Secretarias Municipais o dever de publicar a lista de candidatos inscritos e tornar público um novo cronograma especificando as demais fases e prazos a serem observados pelos candidatos e pela municipalidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo, Estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2018.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80